

## Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Av: Santo Antonio nº721, Centro, CEP:17.500.070 - Marília/SP

Fone: 3401-2450 e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 18 de Maio de 2016.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 17/05/2016** foi liberado o pagamento da **2ª parcela** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2016, para a Entidade Social abaixo relacionada:

- 1- **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);  
**2ª parcela** –R\$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais)

Atenciosamente,